



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2017

Ementa: Dispõe sobre a manutenção do veto do Prefeito Municipal exarado aos Projetos de Lei n.ºs 011 e 012/2017 e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica mantido o veto do Prefeito Municipal, exarado sobre os Autógrafos, n.ºs 021 e 022/2017, correspondentes aos Projetos de Lei n.ºs 011 e 012/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.

FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1226
DE 23/08/17 FL. 00117
AV
VISTO



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a manutenção do veto do Prefeito Municipal exarado aos Projetos de Lei nº 011 e 012/2017 e dá outras providencias.

Decreto Legislativo na integra no diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 22 de agosto de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente Nº 4438

DE 25/08/17 FLS. 114

CADERNO Edição

Alte

ASSINATURA RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1226 - 1 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
| PORTARIA N.º 369, DE 22 DE AGOSTO DE 2017..... | Pg.01 |
| PORTARIA N.º 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2017..... | Pg.01 |
| PORTARIA N.º 371, DE 23 DE AGOSTO DE 2017..... | Pg.01 |
| PORTARIA N.º 372, DE 23 DE AGOSTO DE 2017..... | Pg.01 |
| PORTARIA N.º 373, DE 23 DE AGOSTO DE 2017..... | Pg.01 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2017..... | Pg.01 |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017..... | Pg.01 |
| HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017..... | Pg.01 |

| | |
|---------------------------------------|-------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| DECRETO LEGISLATIVO N.º 060/2017..... | Pg.01 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 369, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, **R E S O L V E**

Art. 1.º Conceder **Licença remunerada**, no período de 21 à 27 de agosto de 2017, a servidora **Elisabeth Susana Fries**, Matrícula Funcional n.º 522-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do seu afastamento com o senhor Rogério Borger, ocorrido no dia 21 de agosto de 2017, conforme Certidão de Afastamento – matrícula n.º 08163801552017200006004000122591.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1935, em 22/08/2017, assinado pela servidora Ilse Maria Frichs, **R E S O L V E**

Art. 1.º Exonerar **à pedido**, à contar do final do expediente do dia 31 de agosto de 2017, a servidora **Ilse Maria Frichs**, matrícula funcional n.º 168-6/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 371, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 095/2017, em anexo, **R E S O L V E**

Art. 1.º Autorizar a concessão de **02 (duas) diárias**, para a servidora **Clarice Klein**, Matrícula Funcional n.º 56-6/1, a qual participará do 2.º Encontro das Micro e Pequenas Empresas – Oficina da Educação Empreendedora, como representante do Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 372, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 096/2017, em anexo, **R E S O L V E**

Art. 1.º Autorizar a concessão de **02 (duas) diárias**, para o servidor **Gilson Leske**, Matrícula Funcional n.º 395-6/1, o qual participará do Curso com tema: Políticas de Planejamento e Financiamento da Educação Básica Pública do Paraná, promovida pela AMP – Associação dos Municípios do Paraná, a realizar-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 373, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E**

Art. 1.º Designar o servidor senhor **Jean Carlos Berwaldt**, Matrícula Funcional n.º 677-7/4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, também como responsável pela alimentação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2017.

Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na atualização de Softwares Tributários – Atualização CNAES, nas condições do Termo de Referência anexo ao Edital, no Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 06 de setembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito Do Município

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Divulgação da XIX Oktoberfest, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa **RAMOS & PAZINI LTDA**, ao valor global final de **R\$ 21.103,06 (vinte e um mil cento e três reais e seis centavos)**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 23 de agosto de 2017.

Disel Daiane Bortolato
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia para execução de futuras obras rodoviárias junto ao Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 31.319,20 (trinta e um mil trezentos e dezenove mil e vinte centavos)**, na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado – PR, em 21 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 060/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do veto do Prefeito Municipal exarado aos Projetos de Lei n.ºs 011 e 012/2017 e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1.º - Nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **fica mantido o veto do Prefeito Municipal**, exarado sobre os Autógrafos, n.ºs 021 e 022/2017, correspondentes aos Projetos de Lei n.ºs 011 e 012/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Art.2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.

Flavio Miguel Prigol
Presidente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2017
OBJETO: LICITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de atividades de manutenção em localidades do interior do Município de Mercedes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min, em 24 de agosto de 2017, no sede de Licitação do Povo Municipal, na Rua Dr. Oswald Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Comunicação Social, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 17.506, Telefone: (49) 3284-4900.
Mercedes - PR, 24 de agosto de 2017.

Cláudio Roberto Loffi
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 067/2017
Data: 22 de agosto de 2017.
Emenda: Designar Antônio Alves, Vereador da Câmara Municipal de Mercedes, para Foz do Iguaçu - PR, com objetivo de participar do Seminário, promovido pela Empresa TQ PEC, nos dias 23 a 25 de agosto de 2017, conforme Lei Ordinária nº 1434/2017, Resolução nº 003/2014, e Resolução 001/2015, o Vereador citado fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, destinada a cobrir despesa com alimentação e pousa, no período de seu afastamento.
Portaria nº 068/2017
Data: 22 de agosto de 2017.
Emenda: Designar Luis Fernando Schmoeller, Vereador da Câmara Municipal de Mercedes, para Foz do Iguaçu - PR, com objetivo de participar do Seminário, promovido pela Empresa TQ PEC, nos dias 23 a 25 de agosto de 2017, conforme Lei Ordinária nº 1434/2017, Resolução nº 003/2014, e Resolução 001/2015, o Vereador citado fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, destinada a cobrir despesa com alimentação e pousa, no período de seu afastamento.
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.publicacoesmunicipais.com.br

Marcelo Eduardo Eninger
Presidente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2017
Município de Mercedes
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.541.088/0039-10
Contratado: empresa para realização de palestras Segmento Tecnologia Educacional.
Objeto: R\$ 593,60 (rezeiros e noventa e três reais e sessenta centavos).
Valor: R\$ 593,60 (rezeiros e noventa e três reais e sessenta centavos).
Anjuar Legati, Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
Mercedes - PR, 18 de agosto de 2017.
Wilson Marzili
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE DECRETOS

DECRETO Nº 103/2017
24 de agosto de 2017.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
"O inteiro teor dos atos acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br."

Palácio da Prefeitura de Mercedes
Marechal Cândido Rondon - PR, em 23 de agosto de 2017.

Marcelo Eduardo Eninger
Presidente



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação, e para o procedimento de Dispensa nº 029/2017, para a Contratação de serviço de telefonia móvel para as atividades de todas as Secretarias, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de Licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia móvel para atender as linhas de todas as Secretarias. Os serviços deverão ser realizados no período de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. O valor a ser pago será de até R\$ 7.099,00 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Estes serviços serão prestados pela empresa Telefonia Brasil SA, inscrita na Av. Esperança, nº 145, Caixa Postal, nº 1.378, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.585.197/0001-62, por ser a detentora de contrato, conforme justificado no processo.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, conforme devidamente justificado no processo licitatório.
Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017. (s.s.) Marcelo André Rauber - Prefeito.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2017
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitação; exarado no procedimento Dispensa nº 030/2017, para a Aquisição de 06 cx. de medicamento metilfenidato (cloridrato) 38 MG, para tratamento do paciente, conforme demanda judicial, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de 06 cx. de medicamento metilfenidato (cloridrato) 38 MG, para tratamento do paciente, conforme demanda judicial, anexo aos autos, com prazo de execução do contrato de 06 (seis) meses e a entrega imediata, conforme a solicitação da Secretaria de Saúde ao valor de R\$ 2.387,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), com a empresa Guilherme Bernardi & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.907/0001-10, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 10, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.
Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017. (s.s.) Marcelo André Rauber - PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2017
23 de agosto de 2017.
Criação de 03 (três) vagas a servidor desta Municipalidade para deslocamento a cidade de Itaiporã - PR.

PORTARIA Nº 327/2017
24 de agosto de 2017.
Designa Presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos FUNDES do Município de Mercedes.

PORTARIA Nº 328/2017
24 de agosto de 2017.
Nomeia servidor desta Municipalidade.

"O inteiro teor dos atos acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br."

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES
Estado do Paraná



EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Câmara Municipal de Mercedes /PR
Contratada: JORGE RIEGER & RIEGER LTDA
CNPJ: 12.009.749/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa para que seja ministrado treinamento sobre "LIDERANÇAS NO CONTEXTO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA & FUNÇÕES DOS PODERES NO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS CIDADES", nos dias 21, 24 e 25 de agosto de 2017, a ser realizado no Município de Foz do Iguaçu - PR.
Justificativa Legal: Artigo 25, inciso II, combinando com o Artigo 13, inciso VI, ambas da Lei 8.666/93.
Valor estimado: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: 01 (um) mês
Valor da Licitação: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
Valor da Proposta: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
Registro-se e Publicar-se-

Marcelo Eduardo Eninger
Presidente da Câmara Municipal de Veradores

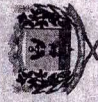


Câmara Municipal de Pato Bragado
Estado do Paraná

EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a manutenção do veto do Prefeito Municipal exarado aos Projetos de Lei nº 011 e 012/2017 e dá outras providências.
Decreto Legislativo na íntegra no Diário do Município: www.patobragado.pr.gov.br
Pato Bragado, 22 de agosto de 2017.

FLAVIO MIGUEL PRIGOL
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 85.514.214/0001-39
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias e órgãos de municipalidade.
VALOR REGISTRADO: R\$ 44.504,10 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos).
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/08/2017.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico. Endereço: www.mcr.pr.gov.br